

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA DO TERMO ADITIVO 06 DO CONTRATO Nº 378/2016, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 9035/2016, DISPENSA LICITAÇÃO S/N, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E AS LOCADORAS SRA. MARIA BENEDITA ROCHA E SRTA. VANDA LUCI CASTRO ROCHA REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ALPHEU GUEDES NOGUEIRA, MATO DENTRO Nº 71, UBATUBA/SP, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL REFERENTE AO ALUGUEL PARA OS IRMÃOS MOLICA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, o qual se trata de equívoco no número sequencial dos aditivos do contrato supracitado, mais especificamente ao número do último termo aditivo pactuado do contrato, o qual foi firmado em **27 de março de 2020**, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de modo a regularizar o processo licitatório. Portanto, onde se lê “**Termo Aditivo 05**”, leia-se “**Termo Aditivo 06**”.

Ubatuba, 01 de junho de 2020.

  
**DELICIO JOSÉ SATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DS/CONT/RER

